



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

ATA

ATA n. 04/2025 - 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às oito horas, reuniram-se na Câmara de Educação Básica, os Conselheiros: Irany de Oliveira Lima Moraes – Presidente, Francelena Santos Arruda - Vice-Presidente, Agenor Fernandes de Souza, Antônio Evangelista Sansão Puruborá, Camila Fernanda Carvalho Caetano, Francisca Batista da Silva, Francisca Diniz de Melo Martins e Silvania Gregório Carlos. Havendo quórum regimental a Presidente deu início a Sessão com a leitura da Ata n. 03/2025, da Sessão Ordinária do dia 23.01.2025, que foi aprovada. Primeira leitura e apreciação da Minuta de Parecer referente ao Processo n. 036/22-CEE/RO, que solicita Recredenciamento e Prorrogação da Autorização de Funcionamento da Escola de Ensino Especial Professora Lucelaine da Silveira, em Cabixi, para a Educação Especial; de relatoria da Conselheira Camila Fernanda Carvalho Caetano. A referida Minuta foi aprovada com as contribuições dos Conselheiros. Primeira leitura da Minuta de Parecer referente ao Processo n. 009/24-CEE/RO, que encaminha Relatório Quadrienal da EEEF Floriano Peixoto, em Cerejeiras, referente ao período de 2020 a 2023; de relatoria do Conselheiro Agenor Fernandes de Souza. A referida Minuta foi aprovada com as contribuições dos Conselheiros. A Presidente, considerando o horário já avançado, retirou de pauta os itens 1.4 a 1.11 e encerrou a Sessão às dez horas e eu, Loide Cecília Hotti Santos, Coordenadora da CEB, lavrei a presente Ata que, após lida, discutida e aprovada será assinada por mim e pelos Conselheiros presentes na data de sua realização. Registra-se, ainda, a presença dos assessores técnicos deste Conselho: Beatriz Ramos Correa, Irma Mendes da Fonseca e Geraldo Augusto Fernandes Meireles. Porto Velho/Rondônia, vinte e sete de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

Irany de Oliveira Lima Moraes - Presidente da CEB

Francelena Santos Arruda - Vice-Presidente da CEB

Agenor Fernandes de Souza - Conselheiro

Antônio Evangelista Sansão Puruborá - Conselheiro

Camila Fernanda Carvalho Caetano - Conselheira

Francisca Batista da Silva - Conselheira

Francisca Diniz de Melo Martins - Conselheira

Silvania Gregório Carlos - Conselheira

Loide Cecília Hotti Santos - Coordenadora da CEB



Documento assinado eletronicamente por **LOIDE CECILIA HOTTI SANTOS, Coordenador de Câmara**, em 06/02/2025, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Agenor Fernandes de Souza, Conselheiro**, em 06/02/2025, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francelena Santos Arruda, Vice-Presidente de Câmara**, em 06/02/2025, às 23:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Batista da Silva, Conselheiro(a)**, em 12/02/2025, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Evangelista Sansão Purubora, Conselheiro**, em 12/02/2025, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Camila Fernanda Carvalho Caetano, Conselheiro(a)**, em 17/02/2025, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCA DINIZ DE MELO, Conselheiro(a)**, em 18/02/2025, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Silvania Gregorio Carlos, Conselheiro(a)**, em 19/02/2025, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Irany de Oliveira Lima Moraes, Presidente de Câmara**, em 25/02/2025, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0057134672** e o código CRC **17725A7F**.